



---

Pauta da 29ª Sessão Ordinária – 01 de setembro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI  
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029. Autoria: Poder Executivo.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 016/2025. Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 004/2025, de 24 de fevereiro de 2025, na forma que indica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 016/2025. Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 004/2025, de 24 de fevereiro de 2025, na forma que indica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 016/2025. Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 004/2025, de 24 de fevereiro de 2025, na forma que indica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):



Requerimento nº 101/2025. Ementa: Requer que seja providenciada a disponibilização de uma ambulância fixa para a localidade de Mulungu, no município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas.

Requerimento nº 102/2025. Ementa: Requer envio de ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a suspensão de expediente letivo, por um dia, na localidade de Rio do Inácio, em casos de falecimento de autoridade local, servidor ou ex-servidor da educação, ou pessoa que tenha prestado relevantes serviços à sociedade. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues.

Requerimento nº 103/2025. Ementa: Requer o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a adoção de medidas de luto oficial na comunidade Rio do Inácio, como emissão de nota de pesar, hasteamento da bandeira a meio-mastro e realização de um minuto de silêncio nas repartições públicas, por ocasião do falecimento de cidadão residente na localidade. Autoria: Vereador Francimar Magalhães Rodrigues.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

#### ORDEM DO DIA Art. 113 do RI

06. - Matérias em votação:

Projeto de Lei nº 016/2025. Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 004/2025, de 24 de fevereiro de 2025, na forma que indica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.



---

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

## TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 08/09/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.